

Certificado de Inscrição

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3085/2010, e em conformidade com o do Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/2003, especificadamente em seus artigos 48,49,50 e 51 considerando os critérios CMDPI estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que regulamenta os critérios de inscrição das Entidades, bem como, dos programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, certifica a inscrição nº001, para a Instituição de Longa Permanência Santa Rita, CNPJ: 78.146.792/0001-02, com sede na Avenida Née Rebesco, nº 1775, bairro Lagoa.

Irati, 04 de abril de 2016

Ana Paula Zavelinski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR

Renovação de Inscrição

Atesto para os devidos fins que o projeto Apadrinhamento Afetivo da Instituição de Longa Permanência Santa Rita, com sede na Avenida Nóe Rebesco, nº 1775, Bairro Lagoa, na cidade de Irati-PR, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 78.146.792/0001-02, está em pleno e regular funcionamento.

CMDPI

Com a seguinte objetivo geral: Garantir a convivência familiar e comunitária a pessoas idosas, acolhidas institucionalmente, mesmo que esta convivência seja com uma família substituta e não de origem, como no caso do apadrinhamento afetivo.

Conforme declaração, a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas aos atendimentos de suas finalidades, aplicando integralmente no território nacional, as suas rendas, receitas, inclusive o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais .

Irati, 04 de abril de 2016

Ana Paula Zavelinski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR